PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 096/2024

Garça, 07 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização da Chácara 20, localizada na Rua Cora Coralina nº 952, Jardim Gisele, para uso misto "residencial/comercial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Trata-se de solicitação formulada através do Protocolo 1Doc.nº 10.835/2021 por Carlos Alberto Favinha Anselmo, cujo(a) interessado(a) é Sérgio Bronzatto, para que possa utilizá-lo na forma mista "residencial/comercial", para a instalação de "Espaço voltado para a educação em sustentabilidade".

Vale consignar que, nos termos do artigo 180, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Prefeitura Municipal realizou nos dias 27/12/2023 a 04/01/2024, audiência pública digital, sendo que os munícipes participantes não apresentaram objeções ao pedido de transformação do lote (misto).

Assim, considerando o parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do G.A.A.P., que ora seguem anexas, além da declaração assinada pelo proprietário do imóvel se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, decidimos atender à solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.03.07 13:54:01 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DA CHÁCARA 20, LOCALIZADA NA RUA CORA CORALINA Nº 952, JARDIM GISELE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação da Chácara 20, localizada na Rua Cora Coralina nº 952, Jardim Gisele, para uso misto "residencial/comercial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 07 de março de 2024.

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2024.03.07 13:54:17 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal